

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 00016/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: DAMIÃO GOMES DE ARAÚJO CNPJ N° 01.734.880/0001-92, com endereço a Rua Doutor Pires Ferreira, 320, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "DIPLOMA MULHER DESTAQUE" COM FORNECIMENTO DE CARDÁPIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, uma vez que a contratação de uma empresa especializada para montagem e fornecimento de cardápio em evento em homenagem às mulheres destaque da cidade de Serra Negra do Norte/RN se justifica pelos seguintes motivos: A contratação visa garantir que o evento ocorra de forma organizada, eficiente e digna, proporcionando aos convidados uma experiência gastronômica de qualidade, condizente com a importância da homenagem; Empresas especializadas possuem a capacitação técnica, equipamentos, pessoal treinado e know-how para oferecer refeições leves, coquetéis e cardápios personalizados, garantindo a qualidade dos alimentos e o atendimento adequado durante o evento; A contratação evita despesas de última hora e contratações descentralizadas, que podem elevar os custos e comprometer a disponibilidade dos serviços. Uma empresa especializada oferece propostas vantajosas, maximizando resultados em termos de eficiência e economicidade; A empresa contratada deve disponibilizar todos os materiais e utensílios necessários, além de profissionais uniformizados e suficientes para o atendimento, garantindo a organização do espaço, a limpeza após o evento e o cumprimento dos padrões exigidos; A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do evento e atende às demandas específicas de organização, logística e qualidade, assegurando que o cardápio seja adequado ao perfil dos convidados e ao caráter da homenagem. Assim, a contratação de empresa especializada para montagem e fornecimento do cardápio é fundamental para assegurar a excelência na realização do evento, valorizando as mulheres homenageadas e proporcionando uma experiência memorável aos participantes.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN n° 00011/2025).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Damião Gomes de Araújo, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 66648255